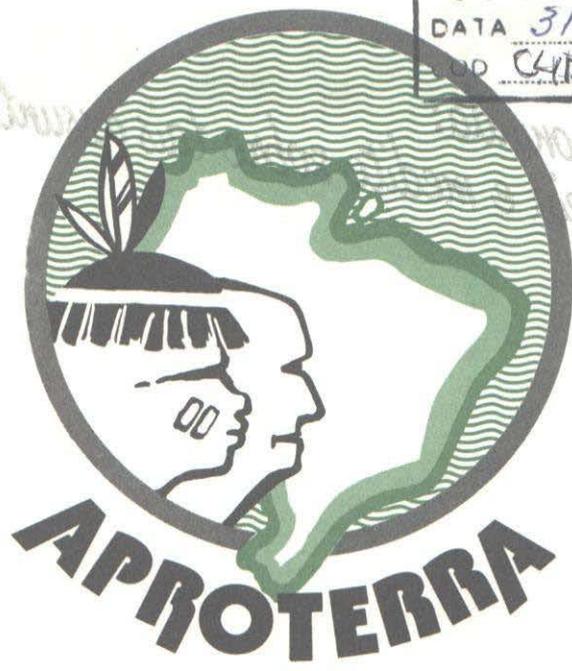


CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12 1986
CDD 418.092

1



- RESERVAS INDÍGENAS
- INVASÕES DE TERRAS
- REFORMA AGRÁRIA
- DESAPROPRIAÇÕES

PUBLICAÇÃO INTERNA

PROBLEMAS GRAVES



APROTERRA

*Convida.
leia e medite sobre tais assuntos.*

TODOS OS DIAS

EM ALGUM PONTO
DO TERRITÓRIO NACIONAL,
OS AGRICULTORES E PROPRIETÁRIOS
DE TERRAS
ESTÃO SOFREND O AMEAÇAS
DE GRUPOS ORGANIZADÓS,
PERDENDO SUAS TERRAS,
LEGITIMAMENTE ADQUIRIDAS.
E O ÍNDIO É O INSTRUMENTO,
O INOCENTE ÚTIL.
A ARMA UTILIZADA POR MAUS
BRASILEIROS E ESTRANGEIROS
ESPOLIADORES DA NOSSA RIQUEZA,
DA NOSSA FAUNA
E DA NOSSA ECOLOGIA.

*PARECE HAVER UM PLANO ORGANIZADO
PARA TUMULTUAR O PAÍS!*



Quase que todos os dias, a imprensa, de modo geral, noticia fatos relacionados com invasão de terra, ameaças armadas de índios orientados por pessoas e grupos interessados em criar tumulto e comoção social. A ação de missões

IMPRENSA E PARLAMENTARES MOSTRAM AS VERDADES QUE O POVO E AS AUTORIDADES DESCONHECEM.

JORNAL DA TARDE

7 de Agosto de 1985

O deputado quer o fim da Funai e de seus abusos

A Fundação Nacional do Índio também deveria estar extinta, a exemplo do que se pensa em fazer com o IBC, o IAA e a Embratur.

Foi o que afirmou ontem, na Câmara, o deputado João Batista Fagundes (PMDB-RR), assinalando que a Funai “faz o que bem entende, ao arrepio da lei, inclusive violentando abertamente o direito de propriedade”.

“Em Roraima — acrescentou — ela simplesmente interditou uma área para sobrevôo. No governo Figueiredo, fez o presidente dar última forma num decreto assinado e proclamado na televisão pelo ministro das Minas e Energia. Agora, em plena Nova República, paralisou o Exército, que demarcava uma área específica para evitar conflitos de terra no Sul do Pará...”

A Funai, lembrou, foi criada para exercer a tutela e promover a integração gradativa do índio à comunhão nacional, mas nem promoveu nem emancipou índio nenhum. “Ao contrário, estimulou a criação de zoológicos humanos impenetráveis à presença de brancos, quer sejam garimpeiros, quer sejam empresas mineradoras que pretendam explorar as riquezas do subsolo.”

Os garimpeiros, continuou, são acusados de poluir “o paraíso ecológico dos índios”; as empresas mineradoras, de violentar as suas terras. “Esses são os argumentos — disse — que servem para camuflar a verdadeira intenção do grupo dos chamados indigenistas, antropólogos e sertanistas, hoje entrincheirados nos gabinetes da Funai e que não têm o menor interesse na solução dos problemas das comunidades indígenas.”

— Não interessa — notou o parlamentar — que o estatuto admita a exploração da terra em proveito do índio, nem que a Constituição estabeleça que o subsolo pertence à União. A Funai manda e desmanda. Em nome do índio, violenta ostensivamente aquilo que é a pedra angular de nossa organização política: o direito de propriedade. Só não faz aquilo que deveria ter feito há anos: a demarcação das áreas indígenas. E por que não? Porque, com a demarcação, cessará a indústria da luta em defesa do “sagrado direito do índio”.

O deputado João Batista Fagundes referiu-se, a seguir, ao caso da demarcação da reserva indígena dos kaiapós. Depois de incidentes ocorridos em 1960, chegou-se a um resultado “satisfatório”, com a divisa passando bem distante da aldeia Gorotire. Posteriormente, no entanto, “por motivos desconhecidos”, o então ministro Mario Andrezza alterou a divisa, desprezando as naturais que haviam sido estabelecidas. E não fez a demarcação. Em 1980, alguns milhares de garimpeiros invadiram a área supostamente daquela reserva. Em fins de 1984 começaram os problemas entre índios e garimpeiros. “Na presença de vários elementos da Funai e da Polícia Federal — disse Fagundes — uma centena de índios atacou o garimpo de Maria Bonita, saqueando o comércio e destruindo centenas de milhares de cruzeiros de mercadorias. Nada aconteceu, a não ser o aumento da agressividade dos índios e a confiança ainda maior na impunidade para novas aventuras e estripolias. Em 9 de maio deste ano, decidiu-se que o Exército faria a demarcação da área. Quando o Serviço Topográfico do Exército alcançou a área do Cumaruzinho, no entanto, os índios verificaram que 80% do garimpo ficava fora da reserva, e pura e simplesmente exigiram um desvio na linha constante do decreto demarcatório. Os topógrafos não concordaram e o serviço parou.”

Essa atitude tomada pelos índios, segundo o deputado, “é o resultado nefasto da política adotada pela Funai, de sempre perdoar e dar razão aos índios, cedendo às pressões, seqüestros, invasões (inclusive na sede da Funai), fomentando a agressividade natural. Os caiapós da aldeia gorotire, que nos primeiros contatos com os vizinhos eram cordiais e confiantes, hoje se tornaram agressivos e prepotentes, principalmente na presença de elementos da Funai. A garantia da impunidade, somada à política paternalista do governo, acrescida agora pela ambição despertada com a entrada volumosa do dinheiro resultante das comissões recebidas dos garimpeiros, talvez tenha sido o motivo principal dessa atitude na demarcação da divisa do Cumaruzinho”.

O parlamentar concluiu dizendo que se o governo da Nova República não consegue dobrar os antropólogos da Funai, também não deve permitir que se dobrem os princípios da geometria, segundo os quais a linha reta é o caminho mais curto entre dois pontos. “Vamos demarcar as reservas, mas cumprindo a lei e respeitando o direito de propriedade” — proclamou.

ingêiras, e alguns membros do governo brasileiro também atuam nesse esquema, na maioria das investidas, agindo nos bastidores. Periodicamente, parlamentares e autoridades que não concordam com esse estado de coi-

sas, alertam sobre o que está acontecendo. Reproduzimos algumas dessas notícias, para melhor orientação de todos aqueles que se interessam pelo grave problema.

Ponto de Vista

Privilégio inadequado

José Ribamar da Costa Assunção

Neste momento em que o governo procura enfrentar a questão da desavença fundiária através da reforma agrária, um conflito paralelo ocorre em todos os pontos do país e exige solução. Refiro-me às brigas que envolvem índios. Faz algum tempo, os índios brasileiros converteram-se em protagonistas de espetáculos de violência que vão de saques a fazendas a seqüestro, violências contra colonos e, até mesmo, prisão e espancamento de funcionários da Funai.

Algumas dessas cenas chegaram a ser presenciadas pelo país inteiro através da televisão, sem que as autoridades adotassem medidas capazes de deter a onda crescente de truculência, como se viu recentemente em Londrina, no Paraná. Ali, um grupo de índios espancou o chefe da delegacia da Funai até deixar seu rosto coberto de sangue. Muitas pessoas interpretam ações desse tipo, que se repetem com espantosa frequência, como formas de protesto ao esbulho de direitos de que se julgam os índios possuidores.

Eu acho, porém, que o índio não pode bater, seqüestrar, quebrar, danificar e tudo ficar por isso mesmo. Não está certo tratá-lo como se fosse um bebê chorão. O método da chupeta deixou de refletir a realidade. Por crimes iguais ou menores, aplica-se duramente a lei contra trabalhadores famintos e analfabetos no interior do país. Não há, pois, como justificar a tutela excessiva do Estado sobre o índio, sobretudo quando é notório que os indígenas aspiram a novos horizontes. Eles aprenderam a linguagem do civilizado e já começam a disputar posições na sociedade urbana. Nas eleições de 1982, por exemplo, dezesseis candidatos e 18 000 eleitores eram indígenas. Já se conhecem casos de índios que fazem curso superior ou são diplomados. Enfim, se ainda lhes falta muito para ser confundidos com outros brasileiros nas atividades que desempenham, eles têm hoje perfeita consciência do que querem e conhecem o alcance dos seus atos.

Por isso, acredito que não exista fundamento algum para a manutenção do princípio da inimputabilidade em relação ao índio, que possui capacidade para discernir o que é certo e o que é errado. Ao mesmo tempo, a legislação que o disciplina, jurídica e socialmente, no caso e Estatuto do Índio, é a meu ver excessivamente branda. Eu diria até que é inoperante e ingênua no que tange à parte penal e isso não tem mais razão de ser.

Essa lei, promulgada no tempo em que o índio era considerado inadaptado à comunhão nacional, precisa de reforma urgente. É necessário que a polícia esteja presente em comunidades violentas para garantir a ordem e a tranquilidade nas delegacias e demais órgãos da Funai. Defendo

até a aplicação da lei penal comum nos crimes praticados pelos índios, como forma de pôr fim ao ciclo de conflitos que envereda pelos rumos de uma escalada, com o incentivo da impunidade.

Na lei da introdução ao Código Civil, há um princípio geral segundo o qual ninguém pode se excusar de cumprir a lei alegando desconhecê-la. Não se faz aí qualquer distinção de cor, raça ou de condição social. Não me consta que lei tenha deixado de ser aplicada contra um criminoso analfabeto, pelo fato de não estar em condição de ler códigos. Leve-se em conta, ainda, o fato de que o índio sabe muito bem o que está fazendo — já utiliza, até, o método moderno de transformar suas vítimas em reféns, como ocorreu inúmeras vezes, para depois barganhar uma vantagem qualquer.

Diante de situações assim, o índio é considerado relativamente incapaz no Código Civil para efeito de responsabilidade penal. Na prática, é tratado como um menor de 18 a 21 anos. Segundo o Estatuto do Índio, ele é penalmente responsável, mas essa responsabilidade se dilui na realidade, em consequência de uma série de outros dispositivos presentes no estatuto. Sabendo disso, os indígenas se sentem estimulado à violência. Entendem que tudo podem fazer porque são índios e, como tal, estão fora do alcance da lei comum a todos os cidadãos.

Entendo que o índio não deva mais ser considerado um elemento de inadaptação à comunhão nacional sob a falsa justificativa de que ele perderia suas raízes culturais se o processo de integração se consumasse. Não há como impedir a integração, mesmo porque o próprio indígena a procura. O caso mais notório é o do cacique Mário Juru-na, deputado federal, mas há muitos exemplos menos visíveis desse fenômeno. Basta lembrar as reuniões de líderes indígenas para tratar de seus interesses comuns e as caravanas de índios que vez por outra visitam repartições públicas em Brasília a exigir providências das autoridades para seus problemas. Isso tudo está certo. Chegou a hora, no entanto, de se pensar também nos deveres dos índios.

É verdade que o governo tem deixado de cumprir suas obrigações e compromissos em relação aos direitos elementares dos indígenas. Para impor-lhes a exigência comum do direito versus deveres, o governo teria de corrigir erros que se arrastam do longo passado, oferecendo-lhes condições de segurança e de dignidade para o trabalho. O que não se pode aceitar é que o índio brasileiro continue a aparecer como protagonista de ações truculentas e descabidas sem que ninguém lhe cobre um comportamento mais adequado aos tempos em que estamos vivendo.

José Ribamar Assunção e promotor de Justiça em Teresina



DOM JOSE RODRIGUES DE SOUZA

against this cheque to / en Sie gegen diesen Scheck an

Amount in words / Betrag in Worten *FIVE*ZERO*ZERO*ZERO*00/100*

Amount / Betrag US-\$ *****5.000

Drawn Bank / Bezogene Bank AMERICAN EXPRESS BANK GMBH O AMERICAN EXPRESS INTERNATIONAL BANKING CORPORATION W. YORK, N. Y. 10008 5/017/10009

IF DRAWN IN US & PRESENTED IN USA CHECK IS PAYABLE AT PAR THROUGH B & C AT AMERICAN EXPRESS INTERNATIONAL BANKING CORPORATION, N. Y. OFFICE NY

Bayerische Landesbank Girozentrale

026001571 90181040352

Cópia de um dos cheques nominais enviados a dom José Rodrigues de Souza

Relatórios comprovam a ajuda alemã à Igreja

BRASÍLIA AGÊNCIA ESTADO

Parlamentares e líderes partidários estão recebendo nos seus gabinetes, em Brasília, cópias de dois cheques nominais, no valor de cinco mil dólares cada, enviados de Nuremberg, Alemanha, ao bispo de Juazeiro, da Bahia, dom José Rodrigues de Souza, e a relação de entidades estrangeiras que destinaram polpudas verbas a órgãos da Igreja comprometidos com a pregação da Teologia da Libertação, em 1981 e 1982.

Esses relatórios, sem assinatura ou timbre que possibilitem a identificação de seus autores, começaram a chegar ao Congresso logo após as denúncias do presidente nacional do PFL, senador Jorge Bornhausen, sobre a remessa de marcos alemães à Igreja e aos sindicatos brasileiros ligados às Comunidades Eclesiais de Base. Os relatórios informam que no ano de 1981, as entidades religiosas

receberam Cr\$ 1.488.970,074 de fevereiro a março de 1982, Cr\$ 440.650.279; de abril a maio de 82, Cr\$ 156.233.906; e de junho a setembro de 82, Cr\$ 222.811.581.

Entre os contemplados com esse dinheiro, de acordo com os relatórios, estão o ex-arcebispo de Olinda e Recife, dom Helder Câmara; frei Carlos Alberto Libânio Christo (frei Beato); dom Tomás Balduino, da Diocese de Goiás; dom Claudio Hummes, da Diocese de Santo André, São Paulo; a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — Regional Nordeste; o Conselho Indigenista Missionário (Cimi); o Secretariado Nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e várias de suas regionais.

Os relatórios indicam, ainda, que, somente da Alemanha, 12 organizações remeteram recursos para as entidades religiosas brasileiras, além de organizações da Bélgica, Canadá, Espanha, França, Holanda, Suíça e Inglaterra.

Citam, também, relatórios da Comissão Pastoral da Terra sobre o uso dessas remessas estrangeiras, destacando que o dinheiro não foi destinado a "nenhuma obra social da Igreja ou ajuda ao homem do campo e de sua família ou para melhorar as condições de vida dos lavradores". Os mais de cinco milhões de cruzeiros recebidos no período de março de 1981 a 31 de janeiro de 1982, pela CPT, "foram consumidos em despesas administrativas, impressos, viagens dos dirigentes, pagamento de salários de pessoal", de acordo com aqueles relatórios.

Eles afirmam que Cr\$ 800.000 foram gastos pela CPT na impressão de um calendário do lavrador, "que, aliás, não chegou a ser distribuído, porque era demasiadamente subversivo". Ressalta, finalmente, que, além das verbas estrangeiras, as CPT têm recursos próprios, provenientes de doações nacionais.

Roberto Cruz quer a regularização da Reserva dos Merure

O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Roberto Cruz defendeu ontem, no Plenário da Casa, a necessidade imediata de regularização das terras particulares que compõem a Reserva Indígena do Merure, situada no município de General Carneiro. Segundo Cruz, essas terras foram invadidas pelos índios Bororos em 1974, influenciados pelo padre Rodolfo, que foi morto em um conflito fundiário naquele ano.

Para o presidente da Assembléia, a ampliação da Reserva Indígena do Merure aconteceu de forma irregular, "contrariando os princípios legais e humanos. Ilegal por não respeitar o magno direito de propriedade garantido por Lei e desumano por ter relegado à simples condições de trabalhadores braçais e semi indígenas a grande maioria dos proprietários espoliados — ressaltou o parlamentar.

Roberto Cruz assinalou ainda que "essa anomalia, permanece desafiando o tempo, graças a inoperância e incompetência da Funai (Fundação Nacional do Índio), montada em uma estrutura totalmente viciada, do protecionismo descabido e desonesto e que consegue o impossível, já que desagrade ao índio e desampara o produtor, principalmente os pequenos, cuja ocupação da terra é o único meio de subsistência".

— Providências racionais e definitivas são necessárias e elas tem que serem tomadas com urgência pelos governantes do País, os mesmos que apregoam a paz e a justiça social como linhas mestras do programa administrativo, e, nada mais justo que corrigir distorções cometidas pela Funais ao longo do tempo, seriam regularizar as terras em prol dos reais proprietários —, assegurou o presidente, que apresentou, por sinal, indicação nesse sentido ao Governo Federal.

Índios invadem o prédio da Funai e batem no delegado

O novo delegado da Funai em Londrina, Gilberto Antônio Borges, estava concedendo uma entrevista a quatro jornalistas quando cerca de 20 índios caingangues e guaranis invadiram seu gabinete, às 18h15, retirando-se à força e gritando "sai daqui, sai daqui". Gilberto e também seu auxiliar Henrique Sérgio Bunger levaram tapas, murros e bordoadas, sendo arrastados até a rua. A agressão só parou depois de insistentes pedidos do cacique Mário Jacinto, dos guaranis de Santa Amélia.

A essa altura, Gilberto estava com as roupas rasgadas e apresentando ferimentos no rosto, no pescoço e peito, com sangramento. Henrique Sérgio ficou sem sua camisa e teve seu rosto inteiramente pintado de azul. Na maioria, os agressores eram jovens e usando penachos e pinturas, entre os quais Genilda, filha do cacique caingangue João Maria Tapixi, de São Jerônimo da Serra.

Genilda incitava os outros, segundo testemunhas, afirmando que qualquer que seja o nomeado para substituir Cornélio Vieira de Oliveira, demitido do cargo, "não será aceito, vai apanhar". Os dois funcionários, segurados com os braços para trás, não tinham tempo de responder aos índios, e em determinado momento o cacique Mário Jacinto apontou o dedo para Gilberto e gritou: "Diga ao Álvaro Villas Boas que aqui tem índio".

Os caciques Tapixi e Mário Jacinto concordaram em libertar os dois funcionários, que correram para uma imobiliária em frente ao prédio da 12ª Delegacia da Funai, e ali aguardaram a chegada de viaturas policiais, que os conduziram para exame de corpo delito.

Tapixi e Mário Jacinto disseram que não vão permitir a posse de outro delegado, e, se persistir o impasse, vão declarar as suas comunidades independentes da Funai. Segundo Mário Jacinto, o novo presidente do órgão, Álvaro Villas Boas, "nunca reconheceu os índios do Paraná, nas suas reais necessidades", enquanto os dirigentes da Funai, de um modo geral, "pensam que índios são só aqueles do Xingu, para onde mandam todos os recursos".

Gilberto, antes da agressão, dizia que "os índios estavam sendo levados" a não aceitá-lo para o cargo, mas não quis afirmar quem ele achava que estava "manipulando os índios". Mas, depois de apanhar deles, encontrou rapidamente um culpado: a imprensa. Disse que a presença de jornalistas para entrevistá-lo é que motivou a agressão.



O ESTADO DE S. PAULO 31 de Agosto de 1985

'Asas' investigada por contrabando

GOIÂNIA
AGÊNCIA ESTADO

A entidade filantrópica Asas de Socorro, de Anápolis (GO), sofreu investigações sobre contrabando de pedras preciosas, realizadas em 1974 pela Superintendência Regional da Polícia Federal de Goiás. Os dados recolhidos na ocasião estão sendo utilizados nas investigações preliminares em andamento no órgão sobre o seu envolvimento em caso semelhante com o comerciante Antônio Carlos Calvares num episódio que envolveu também o ex-ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel.

O superintendente da Polícia Federal de Goiás, Francisco de Barros Lima, confirmou as investigações de 1974, divulgadas ontem pelo ex-delegado federal e hoje advogado Zilver Macedo da Silva. Tanto Barros Lima como Macedo alegaram desconhecer os motivos da suspensão das investigações. O próprio Macedo participou dos primeiros trabalhos como agente e disse ter descoberto que Asas de Socorro transportava as pedras camufladas entre carregamento de carne. O embarque em aviões era feito em Araguacema (GO).

A confirmação das investigações de 1974 contradiz as declarações do responsável pela entidade em Goiás, Edésio Oliveira. O dirigente da Asas de Socorro, mantida com recursos norte-americanos, disse à imprensa que a entidade nunca se envolveu em atividades irregulares e que as transações feitas com Calvares foram legais. A entidade opera no Brasil desde 1964 prestando ajuda a comunidades e pessoas da Amazônia. Nos Estados Unidos é denominada Mission Aviation Fellowship. Em 1970 o Ministério da Educação e Cultura a considerou de utilidade pública. O mesmo ocorreu com o governo de Goiás em 1977 e, em 1982, uma portaria assinada pelo presidente João Figueiredo e o ministro da justiça, Ibrahim Abi-Ackel, a elevou à categoria de utilidade pública nacional.

O ESTADO DE S. PAULO 14 de Agosto de 1985

Denúncia no Sul: "o clero invade"

PORTO ALEGRE
AGÊNCIA ESTADO

O coordenador da 2ª Regional dos Sindicatos Rurais filiados à Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul — que reúne 28 municípios gaúchos —, Vally Albrecht, enviou telex ontem ao presidente José Sarney denunciando que "elementos esquerdistas e agitadores, inclusive membros do chamado clero progressista", estão incitando agricultores sem terra a invadir propriedades produtivas.

Albrecht, que no mês passado organizou a formação do Pacto de Unidade e Resposta Rural (PUR), através do qual dezenas de proprietários rurais da região fizeram um acordo em defesa mútua admitindo o uso de armas contra os invasores, afirma que "esta regional vê com sérias apreensões a desenvoltura com que elementos esquerdistas e agitadores, inclusive membros do clero progressista, vêm-se imiscuindo na problemática levantada pela discussão pública do projeto e plano de reforma agrária".

Pressão sobre Ribeiro

A Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anai), seção de Porto Alegre, decidiu interpelar judicialmente o ministro Nélson Ribeiro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, se até hoje o seu ministério não reconhecer que as terras reivindicadas pela comunidade caingangue, do Toldo Chimbangue, em Santa Catarina, pertencem aos índios.

Plano de reforma

As regiões passíveis de reforma agrária em todo o País deverão estar relacionadas até o dia 20 no plano definitivo de reforma agrária que será elaborado pelo Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário a partir das sugestões que estão sendo recebidas pelo Mirad, segundo informou o Inbra.

OESP, 14/8/85

Senador denuncia articulação para invasão de terras

Da Sucursal do Recife e da Sucursal de Brasília

O senador Flávio de Brito (PMDB/AM), 67, presidente da Confederação Nacional de Agricultura (CNA), denunciou ontem no Recife a existência de uma articulação para a invasão de propriedades rurais particulares em todo o País a partir do próximo dia 20, quando se encerra o prazo para discussão do plano de reforma agrária do governo federal. Segundo o senador, "as invasões têm como objetivo forçar uma reação em larga escala dos proprietários rurais e caracterizar várias zonas como de conflito fundiário, o que teria como consequência a desapropriação de milhares de hectares de terra pelo Incra, sob a justificativa de interesse social".

O presidenteda CNA não soube informar quem ou qual organização está articulando essas invasões, embora tenha afirmado "coincidir com o interesse de alguns partidos e de setores da igreja". Brito disse que recebeu a informação de fontes diversas em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília, mas não pretende levar a denúncia para a tribuna do senado: "antes vou alertar diretamente o presidente José Sarney, um homem de boas intenções com quem tenho audiência, como presidente do CNA, no próximo dia 16". Findo o prazo para a discussão da reforma agrária, as delegacias regionais do Incra começarão imediatamente a elaborar os projetos de detalhamento do plano em suas áreas de jurisdição, dando prioridade às zonas de conflito: é nesse momento que conflitos artificiais serão provocados pelas invasões planejadas, induzindo a aceleração das desapropriações", alertou o senador.

No Recife, Brito presidiu o "debate dos produtores rurais sobre a reforma agrária", que reuniu 960 plantadores de cana-de-açúcar de Pernambuco e da Paraíba, além de representantes das federações de agricultura do

Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará e Mato Grosso do Sul. As conclusões do debate serão reunidas num documento a ser encaminhado, na quinta-feira, ao presidente Sarney.

Conclusões finais

O ministro do Desenvolvimento e Reforma Agrária, Nélson Ribeiro, 54, esteve ontem com o presidente interino, deputado Ulysses Guimarães, para lembrá-lo que termina no próximo dia 20 o prazo para que a comissão formada pelos parlamentares do PMDB no Congresso Nacional apresente as conclusões finais sobre os estudos que foram desenvolvidos em todo o País para buscar subsídios ao Plano Nacional de Reforma Agrária.

Na entrevista que concedeu logo após a audiência com Ulysses Guimarães, Nélson Ribeiro esclareceu que terá uma reunião hoje, às 16 h. com os ministros da Indústria e do Comércio, Roberto Gusmão, e da Casa Civil, José Hugo Castelo Branco, para tentar solucionar o conflito existente no Projeto de Assentamento Abrão Lincoln (Pacal), no Pará.

O ministro Nélson Ribeiro comentou, ainda, as declarações atribuídas a fazendeiro pernambucano de que iria esperar padres e comunistas em sua fazenda de armas em punho. "É um problema de segurança pública. Se alguém invadir, não será sob a égide do Ministério da Reforma Agrária. Evidentemente que o fazendeiro ameaçador e os invasores vão responder por seus atos na área competente", disse o ministro.

Nelson Ribeiro disse também que espera para este ano o início da implantação do Projeto Nacional de Reforma Agrária. Quanto às afirmações do presidente da Confederação Nacional de Agricultura, Flávio Brito, de que a partir do dia 20 as invasões de terra terão início, o ministro comentou apenas: "É uma declaração emocional".

Deputados verão conflitos com índios

Conflitos com Ticunas preocupam ALE

A Assembléia Legislativa criou, ontem, uma comissão especial, formada por três deputados, para ir a Eirunepé, levantar as denúncias formuladas pelo liberal Vinicius Conrado, e as que estão sendo feitas pela Funai, com a finalidade de escrever a verdade dos fatos, relacionados a denúncia de que os índios daquela região estão praticando saques, assassinatos e sequestros.

Vinicius, recentemente, fez essas denúncias, estarecendo a Assembléia Legislativa e, posteriormente, a opinião pública, depois que o fato foi divulgado, tais as proposições dos crimes atribuídos aos indígenas, segundo o parlamentar, "armados e orientados pela Funai e pelo CIMI", acusados, ainda, de estarem interessados em se apoderar de grandes áreas de terras.

A repercussão foi tamanha que os dois órgãos acusados reagiram prontamente a acusação, e a Funai preferiu reagir com outras acusações, desta feita contra a família do parlamentar, que foi acusada de dominar grandes áreas de terras, a custa de ameaças e intimidações, inclusive contra as populações indígenas daquela região.

Em consequência, Vinicius Conrado pediu a criação da comissão, "para que a verdade seja mostrada ao povo amazonense, acima de acusações levianas". A questão foi decidida numa reunião de lideranças e o seu nome acabou sendo aprovado, também, para compor essa comissão, que tem como demais membros os parlamentares João Pedro (PMDB) e Waldir Barros (PDS).

Ontem, os deputados voltaram a discutir a questão, oportunidade em que o presidente da Assembléia, deputado Francisco Queiroz, colocou à disposição da comissão um fotógrafo e convidou os jornalistas a acompanhar os deputados, para participarem do trabalho de apuração.

Os conflitos entre colonos e índios Ticunas, no Alto Solimões, foram comentados, ontem, na Assembléia, pelo deputado José Belo Ferreira, PDS, que contou, para isso, com informações que lhe foram encaminhadas pelo advogado Marco Aurélio Maffioletti, de Tabatinga.

Garantindo que a reforma agrária será um grande passo para a solução dos graves e angustiantes problemas fundiários existentes nesse país, inclusive o problema das terras dos índios, que lutam tenazmente pela demarcação de suas terras, envolvendo-se em constantes conflitos. Sobre esses conflitos, geralmente envolvendo fazendeiros e índios, com vítimas de ambos os lados, o deputado disse que o nosso Estado não foge à regra, afirmando que em várias localidades estão surgindo problemas desse tipo, "gerados pela incompreensão de uns e desorientação de outros, como acontece em Tabatinga, onde o clima é de absoluta intranquilidade".

Destacou o documento encaminhado por Maffioletti, radicado há vários anos naquele município, dirigido também ao presidente da Assembléia, Francisco Queiroz, onde retrata a situação "lamentável e angustiante de dezenas de famílias de colonos que foram expulsas, pelos índios, de sua terra, com os Ticunas queimando casas e matando animais domésticos".

Diante de tão graves problemas, o parlamentar pediu providências da Funai, dos Ministérios do Interior e de Assuntos Fundiários, com a máxima urgência.

Vida Moderna

Progresso na aldeia

Os índios caiapós assimilam os recursos tecnológicos dos brancos para preservar sua cultura

A revista VEJA, em sua edição de seis de novembro de 1985, sob o título "Vida Moderna — Progresso na Aldeia", mostra como os índios caiapós assimilam os recursos tecnológicos dos brancos para preservar sua cultura. Mal anoitece e um novo espetáculo tem tomado conta da aldeia Gorotire, situada às margens do rio Fresco, nas florestas do sul do Pará. Em silêncio, sentados no chão ou em pé em frente às suas casas constituídas com paredes de barro e cobertura de folhas de palmeira, os índios esperam que o cacique Paiakan acione o botão que bota no ar a mais nova e surpreendente rede de televisão do País. Trata-se de um circuito interno de videocassete, montado com sofisticada tecnologia, que leva programas para mais de 3.000 índios espalhados pelas onze aldeias da nação caiapó. O circuito de vídeo é o embrião que os caiapós pretendem ver transformado; no futuro, numa autêntica rede de televisão indígena. Tudo depende de uma autorização do Dentel. Por ora, os caiapós vão comprando outros dez equipamentos semelhantes — câmara filmadora, gravador e o aparelho de televisão — num negócio que envolve a soma de mais de 20.000 dólares, pois todos os equipamentos são importados.

Em matéria ampla, VEJA, mostra em texto e fotos como a aculturação chega à essa área indígena. A chegada do vídeo, é, também, o mais novo sinal de propriedade dos índios caiapós, alimentada pelo ouro do garimpo de Maria Bonita, situada no rio da Ponte e dentro da reserva caiapó: Depois de inúteis discussões com a Funai e o Ministério das Minas e Energia, 196 guerreiros caiapós, pintados para a guerra e armados de borduna, tomaram de

assalto o garimpo, prenderam 5.000 garimpeiros que estavam trabalhando na área, bloquearam a pista de pouso e forçaram um acordo que hoje lhes garante uma renda de 5% de toda a produção de ouro, que gira em torno de 800 milhões de cruzeiros por mês. Além disso, conseguiram que fosse atendida uma antiga reivindicação: a demarcação definitiva dos 3,3 milhões de hectares de florestas de sua reserva situada entre o rio Fresco e o Xingú. Com o ouro, os caiapós repetem a história dos índios gaviões, que enriqueceram subitamente ao receber vultosa indenização da Elettronorte em 1980 e da Companhia do Vale do Rio Doce dois anos depois, pela desapropriação de parte de suas terras, devido à construção da estrada de ferro Carajás e da linha de transmissão da Hidrelétrica de Tucuruí.

Antes do vídeo, os caiapós compraram, por 117 milhões de cruzeiros, um caminhão Chevrolet diesel que serve para o transporte de mercadorias e material de construção até o Gorotire, onde novas casas de alvenaria estão sendo edificadas. A aldeia é iluminada por um gerador, também à diesel, e, em Belém, os caiapós adquiriram uma mansão por 180 milhões de cruzeiros para hospedar membros da comunidade. Há dois meses (em setembro de 85) protagonizaram uma nova façanha, ao comprar de uma empresa de táxi aéreo em Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, um avião monomotor de seis lugares, fabricado pela Embraer, por 530 milhões de cruzeiros. Outro objetivo: os índios que têm guardados mais de 8 bilhões de cruzeiros na caderneta de poupança, pretendem obter um novo acordo com os garimpeiros do Camaruzinho, outra importante jazida de ouro situada em suas terras.

O conflito do encontro de duas culturas

O conflito do encontro de duas culturas prossegue. De um lado, segundo VEJA, os defensores da linha isolacionista, para quem a única maneira de preservar a cultura indígena seria mantê-la mais distante possível do homem branco. De outro, os integracionistas, defensores do convívio entre as duas culturas. A compra de aviões e o sistema de comunicação através de aparelhos videocassetes colocaram essa velha briga de per-

nas para o ar. "Os caiapós demonstraram que sabem assimilar novas tecnologias sem perder suas raízes, costumes e tradições, diz o sertanista Sidney Possuelo, 45 anos, assessor da presidência da Funai (na época) em Brasília. Para Sidney, os índios acabaram dando uma grande lição nos brancos: "Agora, são eles que nos ensinam a preservar a memória nacional". O veterano sertanista Orlando Vilas Boas, 70 anos, também endossa à revista VEJA, a aculturação dos caiapós e não vê nenhum problema na utilização de produtos do homem branco pelos índios. "O gesto dos caiapós é o melhor exemplo dessa convivência pacífica entre a tradição e o futuro. Vamos acabar com a heresia de que índio tem que se manter à margem do progresso", afirma Sidney à revista e arrematando seu pensamento: "Essa é uma aspiração que não podemos reprimir".



ÍNDIO, LATI

CADA ÍNDIO DE MATO GROSSO POSSUI CERCA DE 500 HECTARES E PRÁTICA ATOS DE VIOLÊNCIA, AFIRMA GOVERNADOR DE MATO GROSSO

UM EXEMPLO: EM 1950, OS COLONOS VIERAM CULTIVAR E CRIAR. EM 1972, O GOVERNO DESAPROPRIOU E CRIOU A RESERVA INDÍGENA DO SANGRADOURO. HOJE, 500 ÍNDIOS OCUPAM 88 MIL HECTARES.

“Em Mato Grosso, por exemplo, segundo cálculos do governador Júlio Campos, cada índio, incluindo crianças e velhos, possui o correspondente a uma fazenda de 500 hectares. Segundo denúncias do governador, eles aumentaram seus domínios em mais 300 mil hectares, apoderando-se de uma balsa da BR-080 e ocupando... áreas particulares e documentadas...”
(Editorial, Jornal da Tarde, edição de 12/9/85)

Em 1950, chegaram os primeiros colonos à atual Reserva do Sangradouro, situada na região de General Carneiro, Poxoréu, às margens do rio das Mortes, no Estado de Mato Grosso.

Em 1972, o Governo desapropriou a área e criou a reserva.

Os proprietários receberam como indenização TDA-Títulos da Dívida Agrária, que são resgatáveis somente após 20 anos.

A Reserva Indígena do Sangradouro tem uma área de 88 mil hectares e nela residem cerca de 500 índios, entre crianças, velhos e adultos, aptos. A cada índio cabem mais de 170 hectares, equivalentes a 170 quarteirões urbanos. Contudo, essa vasta extensão de terra está com 200 a 400 hectares cultivados pelos índios. Mais de 87 mil hectares permanecem ao abandono. Agora, os índios dessa reserva querem mais 47 mil hectares de terra. Para tanto, os indígenas fazem reivindicações exageradas, as quais se transformam em ameaças às terras, às pessoas. Eles pedem alto, para depois negociar vantagens que, via de regra, são impossíveis de serem cumpridas pelos proprietários, fazendeiros, lavradores.

São abusos que precisam acabar. É necessário que se aplique a legislação e se ponha um paradeiro nessa situação de insegurança que afeta pequenos, médios e grandes proprietários.

FUNDIÁRIO?

Os indígenas são os maiores latifundiários do Brasil. Essa afirmação parece espantosa. Mas, é verdadeira. Vejam só:

No Estado de Mato Grosso, atualmente, existem 41 Reservas Indígenas que abrigam cerca de seis mil índios, entre adultos aptos, velhos e crianças. Eles ocupam 15 milhões de hectares.

São milhares de hectares por índio e 95% permanecem com terras incultas, sem plantações e sem nenhum tipo de vida animal. Mas, os índios querem mais terras; querem fazendas. Não são eles que querem. São os falsos líderes, os insufladores que fazem a cabeça do índio.

O Governo desapropria, dá ao índio e paga valores que fogem ao real. E paga com TDA vencíveis à 20 anos.

Tirando fora as terras do Governo, nenhuma terra ou fazenda desapropriada de particulares, ao longo da história deste País para ser Reserva Indígena, foi devidamente indenizada.

O Governo paga essas desapropriações com um papel chamado TDA — Título de Dívida Agrária. Esse documento é emitido pelo Ministério da Agricultura, através do INCRA — Instituto Nacional de Colônização e Reforma Agrária. Os TDAs somente são resgatados 20 anos após sua emissão.

“Com reservas imensas e inúteis de terras — é talvez o único grupo que bate, em tamanho de latifúndios, a Igreja —, em sua maioria totalmente improdutivas, eles ainda conseguem ampliar esses domínios na marra. E impedem a utilização racional dessas áreas e das riquezas minerais nela contidas”.

(*Editorial, Jornal da Tarde, edição de 12.09.1985*)

“O presidente da Assembléia Legislativa, deputado Roberto Cruz defendeu ontem, no Plenário da Casa, a necessidade imediata da regularização das terras particulares que compõem a Reserva Indígena do Merure, situada no Município de General Carneiro. Segundo Cruz, essas terras foram invadidas pelos índios Bororos em 1974, influenciados pelo padre Rodolfo, que foi morto em um conflito fundiário naquele ano”.

(*Diário de Cuiabá, edição de 13.09.1985*)

ÍNDIO: LATINFUNDIÁRIO SEM QUERER. GOVERNO TOMA E DÁ E PAGA MAL.

JORNAL DA TARDE (SP) DENUNCIA: ÍNDIGENAS POSSUEM MAIS TERRAS QUE A PRÓPRIA IGREJA NO BRASIL.

DEPUTADO DE MATO GROSSO QUER A IMEDIATA REGULARIZAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES OCUPADAS PELOS ÍNDIOS BOROROS, EM 1974.



denúncia

ACÇÃO DE ANTROPÓLOGA DA FUNAI. DOCUMENTO REVELA ARROGÂNCIA E TUMULTO.

O Governo do Estado de Mato Grosso, pela Secretaria de Assuntos Fundiários e, através do Instituto de Terras de Mato Grosso Intermat, pelo diretor-técnico, José Carlos de Almeida, enviou o geógrafo Carlos Alberto de Almeida, à Reserva do Sangradouro, para integrar o Grupo de Trabalho da FUNAI, destinado a realizar o levantamento da características fundiárias do local.

Elaborado em 10 laudas, com data de 05.07.1985, o Relatório descreve as principais ocorrências iniciadas a 25 de junho de 85, até o dia 30 do mesmo mês.

Um sumário do relatório revela:

DIA 25.06.85

Apresentação do grupo e reunião para saber da proposta dos índios Xavantes, sobre indenização exigida para permitir que o asfalto da BR-070, corte a reserva. Reunião foi em Barra do Garças. A representante dos índios foi a antropóloga do FUNAI, Cláudia Sá Rego Ribeiro de Menezes.

DIA 26.06.85

A comitiva partiu para a área, com parada na Reserva Merure, para que antropóloga falasse primeiro com o padre daquela reserva sobre a indenização que os índios vão exigir do Governo do Estado ou até mesmo o desvio do asfalto da BR-070.

Após a reunião, a viagem seguiu adiante. A antropóloga trouxe de Brasília, um fotógrafo para documentar o trabalho na BR-070, além de documentar os trabalhos das equipes na Reserva Indígena, nas fazendas. Objetivo: vender para a FUNAI e enviar às entidades internacionais de proteção ao índio, no exterior. Outro objetivo: impedir junto ao BIRD a concessão de empréstimo solicitado pelo Governo de Mato Grosso àquele ban-

co para a construção da BR-070, até que se resolva o acordo entre o Governo do Estado e o índio.

DIA 27.06.85

Reunião na Missão Salesiana de Sangradouro. Presente o padre Oswaldo, um argentino. Ele afirmou que os índios Xavantes tinham desistido da indenização sobre uma área localizada entre o Córrego Couro de Porco e Pindaibão. A indenização seria de duas cabeças de gado bovino por hectare, que daria no total, cerca de 66.000 cabeças. O gado seria dado pelos proprietários ou pelo Governo do Estado.

DIA 28.06.85

Saída para a aldeia Dom Bosco, que tem 15 casas indígenas. O técnico da FUNAI quis saber dos índios até onde pretendiam expandir a reserva. Enquanto isso, a antropóloga gravou em vídeo-tape cenas com os índios e orientou os mesmos para eles se mobilizarem em Brasília, quando da entrega do Relatório da FUNAI e para pressionarem o deputado Mário Juruna, a antropóloga propôs para que fossem trazidos índios de outras reservas e comunidades e aumentar o número de participantes da reserva.

DIA 29.06.85

Saída para o campo, visando o levantamento de caracterização fundiária nas fazendas. Na balsa, sobre a passagem do rio das Mortes, houve um encontro entre a antropóloga e o fazendeiro Roberto Zanoni. A moça quis saber se ele tinha os documentos que garantiam a propriedade. Zanoni disse que sim. Ela retrucou dizendo que ele estava na Reserva Indígena. Após debates, o fazendeiro exibiu os documentos que comprovavam a posse legal da área. A antropóloga, então, perante os presentes, declarou que os documentos eram "frios", sem valor. No relatório o técnico-geógrafo, assinala que examinou os documentos e verificou que os mesmos eram absolutamente legais. Volta à noite à Missão Salesiana. Lá, o chefe da Reserva Indígena alertou que as fazendas seriam atacadas.

DIA 30.06.85

Retorno à área para a realização dos levantamentos. Na fazenda de Roberto Zanoni, estava apenas a esposa dele. Ela começou a falar com os índios e a antropóloga, não gostando, iniciou uma discussão desagradável com a mulher. A seguir, chegou Roberto Zanoni, proprietário, que pretendeu impedir a presença de índios e membros da comitiva, sob alegação de que se tratava de propriedade particular. Houve debates, com ameaças por parte da antropóloga, que afirmou ter competência para impedir a liberação da verba destinada à construção de BR-070, caso as medições fossem impedidas. Segundo o Relatório, as medições acabaram sendo feitas, porém sem a participação do geólogo e do técnico do INCRA.

Enquanto isso, o fotógrafo fazia fotos visando a comprometer os fazendeiros, alguns armados, porém sem intervir nos debates. O relato termina com exposição de críticas às autoridades do Estado de Mato Grosso, feitas pelo fotógrafo.



RESERVAS INDÍGENAS ZOOLOGÍCO HUMANO?

“O índio não precisa de tutela e muito menos ficar confinado como querem alguns antropólogos, indigenistas e missionários. Querem manter o índio confinado numa espécie de zoológico humano, por que esse zoológico só atende aos interesses desses que vivem à custa do índio — não ao índio”.

Deputado Federal João Batista Fagundes — PMDB — Roraima, em entrevista à “Voz do Brasil”.

Durante o período do recesso parlamentar, o deputado federal, João Batista Fagundes (PMDB-Roraima), entrevistado pelo programa “A Voz do Brasil”, fez as seguintes esplanções sobre o problema indígena brasileiro, que transcrevemos literalmente, para melhor posicionamento de todos.

Deputado, V. Excia. tem demonstrado ao longo de sua atuação parlamentar, grande preocupação com o problema indígena brasileiro. Porquê?

Esta minha preocupação decorre fundamentalmente do próprio texto da Lei, porque o Art. 1º, do Estatuto do Índio prevê a integração gradativa do Índio à Comunhão Nacional. E no entanto, o que se vê, são determinadas medidas que isolam cada vez mais o índio. Então, o que nós precisamos, com relação ao índio, é pura e simplesmente cumprir a Lei, é integrá-lo gradativamente à comunhão Nacional dando a ele condições de se integrar e dirigir o seu próprio destino. O índio não precisa de tutela e muito menos ficar confinado como querem alguns antropólogos, indigenistas e missionários. Querem manter o índio confinado numa espécie de zoológico humano, porque esse zoológico só atende ao interesse desses que vivem à custo do índio, não ao índio. Então, a minha preocupação visa a dar ao índio instrumental jurídico para que possa utilizá-lo em defesa de seus interesses. O Índio é nosso irmão. O índio, como nós foi feito à imagem e semelhança de Deus, mas tem muita gente interessada em usá-lo como escudo para objetivos inconfessáveis.

Deputado, qual o risco da presença de missões estrangeiros junto à Comunidade Indígena Nacional?

Essas missões exatamente se inserem naquele contexto da primeira resposta. Porque, não podendo haver esta invasão branca de estrangeiros no território brasileiro por, outros motivos, eles vêm à pretexto de exercer opaternalismo em defesa do índio. Evidentemente, se dissesse lá no estrangeiro que viria um determinado geólogo ou arqueólogo ou outro estudioso cientista, ele não poderia ter essa liberdade de ação. Mas, ele vindo com o escudo de defender o sagrado interesse do índio, ele vem a pretexto de uma missão científica ou religiosa. E assim tem acesso livre e trânsito livre no território brasileiro; é favorecido muitas vezes pelo garimpo de ouro que o próprio índio faz em proveito dele.

ÍNDIO NÃO
PRECISA DE
TUTELA E NEM
DEVE FICAR
CONFINADO COMO
NUM ZOOLOGÍCO
HUMANO.

No território de Roraima nós temos uma moça que é grega, naturalizada suiça, naturalizada americana, pleiteando a naturalização brasileira, que é a Cláudia, que anda livremente no meio dos índios, joga os índios contra os fazendeiros e ainda postula a nacionalidade brasileira, agitando uma bandeira de criação de uma Nação Yanomani dentro da Nação Brasileira. Isso é uma tese absurda que deve merecer a nossa mais veemente repulsa, porque só existe uma nação que é a Nação Brasileira. Nós não podemos admitir isso.

Em seu território — Roraima — existe uma área interdita de nove milhões de hectares. Não é muita terra para pouco índio?

Esse problema das áreas interditas no território Roraima, tem trazido grandes prejuízos à economia do território e paradoxalmente não traz vantagem nenhuma para o índio. O índio quer se integrar. Ele quer contratar diretamente, inclusive com garimpeiros, para explorar essas riquezas. Ele quer participar dessas riquezas. Mas existem intermediários, que eu, num pronunciamento que fiz recentemente, chamei de “gigolôs” do índio. Existem verdadeiros gigolôs que vivem à custa do índio, que não deixam o índio fazer essa negociação direta. Evidentemente, se o índio participar do lucro da riqueza mineral explorada nas suas regiões, ele fica satisfeito, ele se integra harmoniosamente e esse risco de doença, ser dizimado que se apregoa muito, ocorre desde o tempo de Pedro Álvares Cabral. Então é um imperativo do desenvolvimento nacional. O índio, por exemplo, gosta da luz elétrica, de ouvir rádio. Para mim, no momento em que um avião aterrissa numa Reserva Indígena já houve a quebra daquele paraíso que os antropólogos preconizam e que não existe mais, por que o índio agora quer realmente ter uma atividade lucrativa e ter uma participação na sociedade Brasileira. Fala-se, agora, por exemplo, com muita propriedade, que vários índios postularão mandato efetivo na Assembléia Nacional Constituinte. Eu acho isso certíssimo, mas antes devemos tirá-los do zoológico humano que os antropólogos da FUNAI procuram estimular, mantendo o índio eternamente tutelado.

POLITICAGEM: FUNAI E IGREJA

A Igreja é depois dos índios, a maior latifundiária do Brasil. (Jornal da Tarde 12/09/85).
Porque então ela e o Governo, tão interessados na reforma agrária, (aliás necessária) não começam pelas suas próprias terras?

Uma justiça real nesse campo não transformaria lavradores não indenizados em indigentes como ocorreu em General Carneiro — MT. (Jornal Diário de Cuiabá 13/09/85).



EX-PRESIDENTE DA
FUNAI AFIRMA
QUE OS ÍNDIOS
BRIGAM POR
DIREITOS, MAS
NÃO ACEITAM
DEVERES

ÍNDIO EXIGE DIREITOS, SEM DEVERES

“Os índios estão tomando conhecimento dos seus direitos, mas muitos deles não estão querendo saber dos seus deveres”. Nesta definição encaixa-se perfeitamente o *doublé* de cacique e deputado federal Mário Juruna, um xavante aculturado e totalmente integrado aos costumes da sociedade brasileira, que tem estado na linha de frente das manifestações indígenas”.

(Paulo Moreira Leal, ex-presidente da Funai, *Jornal da Tarde*, edição de 12.09.1985)

“Pois só existe nestes dias uma *ocupação* melhor do que ser índio, neste país de fábula: é explorar índio, sob formas as mais diversas, altamente rendosas”.

(*Editorial — O Estado de S. Paulo*, edição de 13.09.1985)

“Os policiais começaram a investigar as verdadeiras atividades da sociedade “Asas de Socorro”, que oficialmente se dedica a dar apoio a missões religiosas em comunidades indígenas do interior do Brasil. Para tanto, possuem, baseados no aeroporto de Anápolis, cinco aviões Cessna”.

(*O Estado de S. Paulo*, edição 18.08.1985)

“... Vinicius (Deputado Vinicius Conrado), recentemente, fez essas denúncias, estarrecendo a Assembléia Legislativa e, posteriormente, a opinião pública, depois que o fato foi divulgado, tais as proporções dos crimes atribuídos aos indígenas, segundo o parlamentar, “armados e orientados pela Funai e pelo CIMI”, acusados, ainda, de estarem interessados em se apoderar de grandes áreas de terras”.

(*A Notícia*, edição de 23.08.1985)

“Juruna... é fruto da *catequese* a que estão sendo submetidos os índios brasileiros pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e por grupos de “antropólogos” que incutem nos silvícolas noções de que eles são superiores aos homens brancos, de que todas as terras e todas as coisas do País lhe pertencem por hereditariedade...”

(*Editorial*, *Jornal da Tarde*, edição de 12.09.1985)

CIMI E
ANTROPÓLOGOS
INFLUENCIAM
ÍNDIOS SOBRE
NOÇÕES DE
SUPERIORIDADE
RACIAL E POSSE
DE TUDO

ÍNDIO, INOCENTE ÚTIL

EXPLORADO POR GRUPOS ESTRANHOS. APESAR DE CONFINADO EM RESERVAS, BUSCA COMUNHÃO NACIONAL.

OS TEMPOS ESTÃO
MUDANDO.
ONTEM, O ÍNDIO
ERA ESPOLIADO
PELO BRANCO.
HOJE, TEMOS UMA
INVERSÃO: O
BRANCO ESTÁ
SENDO ESPOLIADO
POR OUTROS
BRANCOS,
ATRAVÉS DO
ÍNDIO.

Hoje, o índio têm todos os direitos dos demais cidadãos.

- * É eleitor;
- * É alfabetizado;
- * Aplica no OPEN-Open Market;
- * É deputado;
- * Recebe benefícios e têm ampla assistência do Governo;
- * Goza de todos os direitos constitucionais;
- * Não têm e nem cumpre os deveres dos outros cidadãos;
- * Não trabalha e nem aproveita a terra das vastas reservas indígenas outorgadas pelo Governo;
- * Viaja de avião e possui modernos equipamentos de lazer;
- * Pela sua ingenuidade, é facilmente influenciado por aproveitadores oriundos de missões religiosas nacionais e estrangeiras, de funcionários suspeitos da FUNAI e de outros órgãos e entidades ligadas à defesa e proteção do índio;
- * Inimputável, isto é, legalmente considerado como um menor, o Índio, embora seja tutelado do Estado, atua agressivamente sob lideranças estranhas à sua formação cultural, étnica, religiosa e social;
- * Pela sua aculturação, tradição e etnia, o Índio, verdade seja dita, é indolente. Na tradição tribal é caçador, agricultor primário, pescador. Não têm culpa de ser assim. Mas é a sua característica de vida.
- * Recebe uma falsa proteção dos antropólogos, sertanistas (alguns) corruptos, missionários, autoridades complacentes ou omissas, órgãos e entidades mantidas financeiramente por grupos estrangeiros, grupos nacionais organizados que influenciam o Governo, o Parlamento e a Opinião Pública;
- * Têm a proteção da FUNAI — Fundação Nacional do Índio, órgão de atuação controvertida, por força de pressões políticas de grupos facciosos;
- * Têm apoio logístico de entidades diversas, particulares, religiosas e outras, que possuem recursos financeiros assombrosos, equipamentos como aviões, barcos e viaturas, adquiridas com recursos de origem estranha, principalmente de países europeus.

APESAR DE
TANTAS
EVIDÊNCIAS
NESSE SENTIDO,
ALGUMAS
AUTORIDADES
PÚBLICAS, POR
OMISSÃO OU POR
OUTROS
INTERESSES,
INSISTEM EM
DESCONHECER A
VERDADE.



APROTERRA

Em 31.07.85, foi criada a APROTERRA, com a participação de agricultores, fazendeiros e proprietários de terras de Mato Grosso depois estendendo-se por todo o Brasil.

Criada para formar uma entidade forte, para influir junto às autoridades, como quem colaborará em todos os problemas da terra principalmente aos seguintes pontos:

- Rever o relacionamento entre branco e índios;
- A integração definitiva de índios na sociedade;
- Invasões — por índios — ou sem-terras;
- Reforma Agrária;
- Reforma do Instituto da Terra;
- Reforma da lei de desapropriação de terras que devem ser indenizadas pelo seu valor real;
- Desapropriação com pagamento no ato;

Cada sócio será uma sentinela, que movimentará a Aprotterra sempre que perceber algum problema ou invasão ou de injustiças na área agrária.

APROTERRA
OFERECE AOS
SEUS ASSOCIADOS

Departamentos legais que serão colocados a disposição de cada sócio para defesa do bem comum, podendo já ingressar em juízo para cobrança de desapropriações não pagas ou mal pagas.

Delegados da Associação em cada cidade, orientarão os sócios, ajudando e encaminhando problemas.

A diretoria é formada por agricultores e fazendeiros. Seus sócios fundadores, representam cerca de 100.000 hectares, produzindo. A Sede Social é em Cuiabá, e já tem escritórios regionais em São Paulo e Peabirú — PR.

Se você é proprietário de terras, também está sujeito à invasões por parte de índios ou dos sem-terra ou, ainda, ameaçado pela Reforma Agrária, associe-se.

Como sócio da APROTERRA você terá uma associação forte ao seu lado. Uma associação com a força de associados com os mesmos problemas.

Inscreva-se como sócio. Preencha, a ficha que está incluída no final deste e remeta-a a um dos endereços da APROTERRA.

O problema existe. Cabe a todos nós a solução.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS VIZINHAS ÀS RESERVAS INDÍGENAS

Capítulo I

Art. 1.º — Sob a denominação de APROTERRA — Associação dos Proprietários de Terras vizinhas às Reservas Indígenas, fica constituída uma associação civil, sem fins lucrativos, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica. *Art. 2.º* — A sede da associação será à Rua 13 de junho 207, sala 913, Galeria G.G., Caixa Postal 1.140, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, podendo abrir escritórios regionais onde forem necessários. *Art. 3.º* — A associação terá como finalidade: a) Defender os interesses dos associados junto aos órgãos federais, estaduais e municipais, no que se refere a demarcação definitiva das áreas de reserva indígena; b) atuar junto às autoridades federais, para defesa dos direitos dos associados em assuntos referentes ao problema fundiário, oriundos da aplicação do Estatuto da Terra; c) Participar em conjunto com a FUNAI e demais órgãos responsáveis, da integração social do índio, visando maior aproximação e aculturação, respeitados os costumes e tradições indígenas; d) Fiscalizar e denunciar aos órgãos competentes a infiltração de elementos estranhos ou alienígenas, com o objetivo de tumultuar o relacionamento entre brancos e índios nas áreas da reserva e nas áreas vizinhas; e) Pleitear, junto às autoridades e órgãos responsáveis, contribuições, auxílios e assistência de ordem técnica e social, para exploração agrícola das reservas, pelos índios com o objetivo de capacitá-los para manutenção de sua própria sobrevivência; f) Defender os direitos dos proprietários associados quanto a manutenção e demarcação das reservas junto às áreas de suas propriedades, de possíveis invasões; g) Praticar os atos necessários para a convivência harmônica e pacífica entre índios e proprietários de áreas contíguas às suas reservas; h) Representar os associados em todos os assuntos atinentes às áreas vizinhas às reservas em defesa de seus direitos. *Art. 4.º* — A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

Capítulo II

Art. 5.º — São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante preenchimento de formulário próprio e que sejam aprovados pela Diretoria da Associação, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembléia geral e que man-

DA DENOMINAÇÃO,
SEDE, OBJETIVOS
E DURAÇÃO.

DOS SÓCIOS



DA DIRETORIA

tenham fiel obediência a estes estatutos e deliberação da sociedade. *Art. 6.º* — Somente terão direito a voto na assembléia os sócios que estiverem em dia com suas contribuições. *Art. 7.º* — Os sócios com direito a voto poderão votar por procuração, passada a um dos demais sócios com direito a voto. *Art. 8.º* — Os membros da sociedade não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Capítulo III

Art. 9.º — A associação será dirigida por uma diretoria eleita em assembléia geral, para um período de 1 ano, podendo ser reeleita. *Art. 10.º* — A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro. *Art. 11.º* — Compete ao Diretor Presidente e na sua falta, ao Diretor Vice-Presidente, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Tesoureiro, representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos da administração, bancos, instituições financeiras, autarquias, etc., com todos os poderes que a lei lhe confere para assegurar o funcionamento da sociedade e a conservação de seus objetivos. *Art. 2.º* — Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

Capítulo IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13.º — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, associados, cada um dos quais com um suplente, eleitos anualmente pela assembléia geral da associação. *Art. 14.º* — Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a sua eleição podendo ser reeleitos. *Art. 15.º* — Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos dos diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, assim como as demais atribuições e poderes que lhes são conferidos por lei. *Art. 16.º* — Os membros do Conselho Fiscal desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração.

Capítulo V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 17.º — As assembléias gerais serão ordinárias, realizando-se no dia designado na convocação para eleger a Diretoria, aprovar suas contas, eleger membros do Conselho Fiscal e discussão de assuntos de interesse geral da Associação. *Art. 18.º* — As assembléias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da Associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos em lei.

Capítulo VI.

DO PATRIMÔNIO

Art. 19.º — O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados. *Art. 20.º* — A alienação, hipoteca, penhor, venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta de assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

Capítulo VII

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 21.º — O exercício social terá a duração de um ano terminando em 31 de dezembro de cada ano. *Art. 22.º* — No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício assim como das origens e aplicações de recursos.

Capítulo VIII

DA LIQUIDAÇÃO

Art. 23.º — A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. *Art. 24.º* — No caso da extinção, competirá à assembléia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. *Art. 25.º* — Extinta a sociedade, seus bens serão doados a uma instituição congênere.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26.º — Os estatutos desta associação poderão ser reformados por deliberação da maioria dos associados, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim. *Art. 27.º* — Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria. *Art. 28.º* — Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir qualquer questão oriunda deste estatuto.

Mário Crema
DIRETOR PRESIDENTE

Messias Moreira
DIRETOR VICE-PRESIDENTE

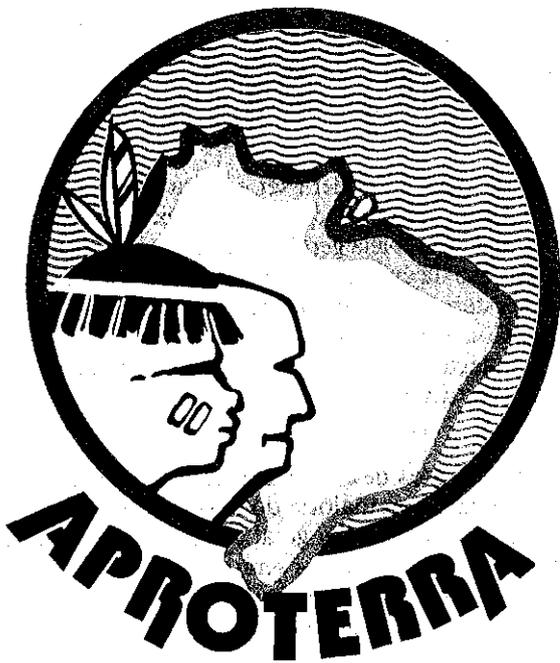
Roberto Zanoni
DIRETOR TESOUREIRO

Dr. Hélio Passadori
DIRETOR SECRETÁRIO

CONSELHO FISCAL:
José Joel Carneiro
Vivaldo Cúri
Cláudio Zanoni

APROTERRA

DEM
VEM PARA SOMAR FORÇAS EM DEFESA
DA CONSTITUIÇÃO, DO DIREITO DE
PROPRIEDADE DAS ÁREAS VIZINHAS ÀS
RESERVAS INDÍGENAS E, EM DEFESA DO
ESTATUTO DO ÍNDIO.



ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE TERRAS VIZINHAS ÀS RESERVAS INDÍGENAS

Registrada sob Nº 121068; Protocolo 1923; Livro 13 A; em 30 de Agosto de 1985, no Cartório de 1º Ofício, Cuiabá, MT. C.G.C. 01.328.723/0001-87.

SEDE:	Rua 13 de Junho, 207, sala 913, galeria 99. Fone: (DDD: 065) 321.6360 — Caixa Postal 1440 CEP 7800	CUIABÁ, MT
ESCRITÓRIO:	Rua Xavier de Toledo, 140, 2º andar Fone: (DDD: 011) 364252 e 364467 CEP 01048	S. PAULO, SP
ESCRITÓRIO:	Rua Juvenal Portela, 1048 Fone: (DDD: 0448) 26-1355	PEABIRU, PR